



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 089/2009**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 03/12/2009, SEÇÃO 3, PÁGINAS 74/75**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, e nº. 10.667, de 14/05/2003.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, até **31/12/2010**, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e Campus Samambaia (Campus II).

2.1 - O número de vagas por áreas de conhecimento está especificado nos itens 8 e 9.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, o edital contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nos Editais elaborados pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)).

**8 - Período de inscrição: 10 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial da União, (03/12/2009 a 17/12/2009), nas seguintes Unidades Acadêmicas:**

**8.1 – Instituto de Química – (62) 3521-1016**

8.1.1 – Processo nº. 23070.022432/2009-90 Área/Disciplina: **Físico-Química, Química Analítica, Química Geral e Química Orgânica**, 01 vaga, regime de trabalho: 40 horas.

**8.2 – Faculdade de Educação – (62) 3209-6201**

8.2.1 – Processo nº 23070.022397/2009-17, Área/Disciplina: **Educação, Comunicação e Mídias**, 01 vaga, regime: 20 horas.

**8.3 – Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia – (62) 3521-1235**

8.3.1 – Processo nº 23070.022396/2009-64, Área/Disciplina: **Audiovisual**, 01 vaga, regime: 40 horas.

**8.4 – Faculdade de Letras – (62) 3521-1160**

8.4.1 – Processo nº 23070.022395/2009-10, Área/Disciplina: **Língua Brasileira de Sinais – Libras**, 02 vagas, regime: 20 horas.

**9- Período de inscrição: 04 a 22 de janeiro de 2010, na seguinte Unidade Acadêmica:**

**9.1 – Faculdade de Artes Visuais – (62) 3521-1444**

9.1.1 – Processo nº 23070.021526/2009-41, Área/Disciplina: **Introdução à Linguagem Tridimensional**, 01 vaga, regime: 20 horas.

Goiânia, 02 de dezembro de 2009.

**Prof. Edward Madureira Brasil**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 089/2009  
ANEXO I**

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
<input type="checkbox"/> CPF - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE
<input type="checkbox"/> 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
<input type="checkbox"/> .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227</b> 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia ( para mulheres com 40 anos ou mais) – 12 ) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
<b>DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:</b>
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.